

PORTARIA Nº 341/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	SEME	23 e 24/01/2023, 24/04/2023 e 16/11/2023	68786/2022
		17, 18 e 21/07/2023 e 17/11/2023	68787/2022
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	SEMMAT	13, 14, 15, 16, 17, 23, 24 e 27/02/2023	68665/2022
SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA VIANA	SEME	23 e 24/02/2023; e 13 e 14/11/2023	79459/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

